

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2019

Município: Presidente Médici - RO

Estado: Rondônia

Região de Saúde: Central

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 09/09/2022 13:46:38

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	População cadastrada	100,00	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de atenção básica								
Ação Nº 2 - Realizar cadastros								
1.1.2	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades Programa Bolsa Família								
1.1.3	Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas no período de atendimento.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir do funcionamento das UBS.								
1.1.4	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal								
1.1.5	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada									
1.1.6	Realizar ampliação, adequação e reformas de unidades de Saúde	Garantir infraestrutura para as equipes e aos usuários	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a reforma das UBS que necessitarem									
Ação Nº 2 - Pintura e adequação									
1.1.7	Realizar a capacitação de profissionais in loco das UBS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Proporção	50,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais nas UBS									
1.1.8	Manter as ações de planificação da Atenção Básica garantindo os princípios do SUS para os usuários.	Garantir os princípios do SUS para os usuários	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir as ações de planificação									
Ação Nº 2 - Coordenação da Atenção Básica acompanhar e monitorar as ações									
1.1.9	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Reduzir os tratamentos curativos e manter os procedimentos preventivo	-	-	Percentual	30,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reduzir o percentual de exodontia									
Ação Nº 2 - Garantir tratamento preventivo e curativo									
1.1.10	Garantir a alimentação dos programas da atenção básica	Garantir a informatização da APS	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir que os sistemas da atenção básica sejam alimentados									
Ação Nº 2 - E-SUS									
Ação Nº 3 - Garantir o monitoramento dos sistemas e da produção das equipes									
Ação Nº 4 - Coordenação da Atenção Primária acompanhar os sistemas e produções									
1.1.11	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	-	0,65	0,65	Razão	
Ação Nº 1 - Garantir a ampliação as ações de prevenção, detecção precoce em tratamento hábil									
1.1.12	Ampliar para 0,25% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	-	0,25	0,25	Razão	
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta exame de mamografia									

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.2.1	Oferecer serviços de orientação sobre planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde	Realizar planejamento reprodutivo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar serviços de orientação sobre planejamento reprodutivo								
1.2.2	Capacitação de 90% dos profissionais da AB que atuam no Pré-natal.	Capacitar os profissionais que atuam nas UBS	-	-	-	85,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária								
1.2.3	Garantir 100% dos atendimentos das gestantes desde os exames do pré-natal até o puerpério	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os atendimentos de gestantes								
1.2.4	Atuar efetivamente na busca precoce de gestantes e busca ativa de faltosas.	Indicador de Pré-Natal	-	-	-	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atuar efetivamente na busca precoce de gestantes								
1.2.5	Garantir 06 ou mais consultas de pré-natal para gestantes inscritas no SISPRENATAL	Garantir as 6 consultas de pré-natal preconizada pelo MS	-	-	-	6	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir as seis consultas de pré-natal								
1.2.6	Aumentar o numero de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	-	0,00	50,00	Razão
Ação Nº 1 - Aumentar o número de partos normais								
Ação Nº 2 - Incentivar as gestantes sobre os benefícios dos partos normais								
1.2.7	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	7,00	7,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães								
1.2.8	Investigar 70% dos óbitos infantis e fetais.	Evitar o número de óbitos infantis e fetais	-	-	-	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos infantis e fetais								
Ação Nº 2 - Evitar óbitos infantis e fetais								
1.2.9	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Taxa de mortalidade infantil	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter em zero o número de óbitos maternos								
1.2.10	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Manter em 0 o número de sífilis congênita em menores de 1 ano	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter em zero o número de casos de sífilis congênita								
Ação Nº 2 - Realizar testagem								

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de Promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Vacinar 95% das crianças de acordo com a idade e manter atualizados 100% do cartão espelho das crianças atendidas.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	50,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a vacinação das crianças								
Ação Nº 2 - Verificar a caderneta das crianças								
2.1.2	Manter em 0 (zero) o número de óbitos por malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	-	-	Taxa	50,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Manter em 0 o número de óbitos por malária								
2.1.3	Encerrar 80% das notificação em tempo oportuno (até 9 meses).	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar as notificações em tempo hábil								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa para finalizar as notificações								
2.1.4	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para controle da dengue								
Ação Nº 2 - Equipe ACS e ACE realizar mutirão em combate a dengue								
2.1.5	Aumentar 90% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fechar as notificações de óbitos do município								
2.1.6	Garantir vacinação antirrábica nas campanhas.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a campanha de antirrábica								
2.1.7	Realizar uma campanha em alusão ao Dia Mundial de Combate a Tuberculose.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar a campanha do Dia Mundial de Combate à Tuberculose								
2.1.8	Garantir em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnósticos nos anos de coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Percentual	50,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cura dos Casos de Hanseníase e ofertar o tratamento terapêutico em tempo oportuno								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir Assistência Farmacêutica no Âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer à assistência farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	100% de aquisição de medicamentos da Rede Psicossocial padronizados no RENAME.	Ofertar medicamentos da rede psicossocial padronizados no RENAME	100,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de medicamento RENAME								
3.1.2	Capacitação dos profissionais na assistência farmacêutica.	Capacitação na assistência farmacêutica	100,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da assistência farmacêutica								
3.1.3	Garantir fiscalização as farmácias instaladas nas ESFS da zona rural	Controlar e fiscalizar as farmácias instaladas nas ESFs da zona rural	100,00	-	Proporção	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a fiscalização das farmácias das ESF								
3.1.4	Descentralizar a farmácia hospitalar da farmácia básica, garantindo um farmacêutico para cada uma delas.	Descentralização da farmácia hospitalar	-	-	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Descentralização das farmácias								
3.1.5	Aderir ao Sistema Hórus em todas as unidades que dispõem medicamentos	Adesão ao Sistema Hórus medicamentos	-	-	-	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aderir o sistema Hórus para assistência farmacêutica								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento dos Serviços oferecidos em Saúde Mental**OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar a cobertura com 12 visitas técnicas entre CAPS/AB.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura com 12 visitas técnicas entre CAPS/AB								
4.1.2	Realizar capacitação para 100% dos servidores do CAPS 1.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Capacitação do CAPS								
4.1.3	Capacitar profissionais de equipe de atenção básica por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da AB por meio do matriciamento								

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação do modelo de gestão e instrumentos para garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 5.1 - Potencializar a participação e controle social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar o serviço de Ouvidoria na Saúde Municipal	Ampliar o serviço de ouvidoria na saúde	100,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o serviço de Ouvidoria do SUS								
5.1.2	Realizar dimensionamento de pessoal na SMS, para definição das contratações.	Dimensionar RH	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar dimensionamento de pessoal da semusa								
5.1.3	Implementar ações de educação permanente para qualificação de servidores	Qualificar os servidores	100,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar ações de educação permanente								
5.1.4	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas.	Implantar educação permanentes na RAS	100,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção								
5.1.5	Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia de Abastecimento	Melhorar armazenamento e dispensação de medicamentos	100,00	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia de Abastecimento								
5.1.6	Monitorar as ações programadas pelas coordenações da SEMUSA na PAS de 4 em 4 meses	Monitorar e fiscalizar as ações da Semusa na PAS	3	-	Número	3	100	Número
Ação Nº 1 - As coordenações da SEMUSA deverão monitorar as ações programadas da PAS								
5.1.7	Avaliar 100% dos desempenhos das produções das unidades para corrigir possíveis perdas de informações.	Monitorar e avaliar as produções das UBS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar os indicadores e as produções das UBS								
5.1.8	Efetuar mensalmente em 100% o processamento e correção da SAI, AIH em enviar ao DATASUS.	Monitorar o processamento e corrigir SAI, AIH ao enviar ao DATASUS	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetuar o envio das AIH's e BPA ao DATASUS								

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar e qualificar a assistência laboratorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial	Estruturação do laboratório municipal	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar a rede laboratorial municipal								
6.1.2	Monitorar a qualidade de 100% dos serviços de diagnóstico da rede municipal de saúde.	Monitorar a qualidade dos serviços de diagnósticos	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade dos serviços de diagnóstico laboratorial								
6.1.3	Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	Ofertar e garantir o acesso de testes rápidos	-	-	Percentual	75,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso ao diagnóstico de Hepatites B e C e ofertar os testes rápidos nas UBS								

DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID19)

OBJETIVO Nº 7.1 - Executar ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações de atenção básica, vigilância, média complexidade, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Contratação temporária de trabalhadores e profissionais de saúde para o enfrentamento da pandemia do coronavírus.	Contratação temporária de pessoal	-	-	Percentual	0,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.1.2	Adquirir medicamentos elencados na RENAME e REMUNE, além dos medicamentos sugestivos utilizados para tratar a maioria dos sintomas e problemas de pacientes com COVID-19 em virtude da dinamicidade da pandemia demandando varias exceções, dada a situação atual e urgente da pandemia	Aquisição e distribuição de medicamentos	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.1.3	Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à proteção de todos os profissionais e trabalhadores de Saúde	Aquisição e distribuição de EPIs	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.1.4	Adquirir produtos de higienização, material de limpeza e correlatos destinado a atender as Unidades de Saúde da considerando que são itens fundamentais para proporcionar um entorno saudável e livre de agentes causadores de doenças e que cada tipo de ambiente requer técnicas de limpeza específicas, produtos adequados.	Aquisição de produtos de higienização, material de limpeza e correlatos.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								

OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir acesso dos usuários aos serviços de saúde, aprimorando a política de atenção básica e especializada, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	Número de serviços reestruturados.	-	-	Número	0	95	Número
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.2.2	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	Percentual de usuários em situação de isolamento domiciliar acompanhados.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.2.3	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.2.4	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19	Percentual de serviços de saúde orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19.	-	-	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.2.5	Atingir o percentual preconizado pelo MS para imunização da COVID-19	Vacinação contra COVID-19	-	-	-	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								

OBJETIVO Nº 7.3 - Garantir cuidado integral aos munícipes conforme os ciclos de vida e especificidades e a diversidade na atenção básica, e nos serviços da rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV	Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.3.2	Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid19.	Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Coronavírus.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								

OBJETIVO Nº 7.4 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus emitidos.	-	-	Número	0	100	Número
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.4.2	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	Percentual de notificações investigadas.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.4.3	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	Percentual de óbitos suspeitos por Coronavírus acompanhados.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.4.4	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	-	-	Percentual	0,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19								
7.4.5	Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19	Número de Campanha de Vacinação contra Influenza realizada diante do cenário da Pandemia Covid-19.	-	-	Número	0	10.000	Número
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.4.6	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19	Percentual de protocolos construídos/pactuados para realização do Teste Rápido COVID-19.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.4.7	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.4.8	Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis.	Percentual de informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								

OBJETIVO Nº 7.5 - Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários epidêmicos, visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim como a gravidade dos casos e mortalidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Percentual das ações dos Decretos Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) executadas.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.5.2	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	Percentual das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19) executadas.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.5.3	Instituir o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (covid-19).	Número de Comitê de Crise para o enfrentamento do coronavírus (covid-19) instituído.	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								
7.5.4	Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde	Percentual de Barreiras Sanitárias realizadas	-	-	Percentual	0,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								

OBJETIVO Nº 7.6 - Garantir o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2019	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.6.1	Solicitar abertura de Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19)	Número de abertura de Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	-	-	Número	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Não havia casos de covid-19 no município								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	100% de aquisição de medicamentos da Rede Psicossocial padronizados no RENAME.	25,00
	Contratação temporária de trabalhadores e profissionais de saúde para o enfrentamento da pandemia do coronavírus.	0,00
	Solicitar abertura de Crédito Extraordinário na Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução dos recursos destinados ao enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19)	0,00
	Executar as ações do Decreto Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	0,00
	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	0
	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Coronavírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, Bronquite); fumantes; diabéticos; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV	0,00
	Reestruturar os serviços de saúde para atender as demandas da Pandemia do Coronavírus.	0
	Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial	50,00
	Implantar o serviço de Ouvidoria na Saúde Municipal	25,00
	Capacitação dos profissionais na assistência farmacêutica.	25,00
	Adquirir medicamentos elencados na RENAME e REMUNE, além dos medicamentos sugestivos utilizados para tratar a maioria dos sintomas e problemas de pacientes com COVID-19 em virtude da dinamicidade da pandemia demandando várias exceções, dada a situação atual e urgente da pandemia	0,00
	Garantir a execução das ações do Plano de Contingência enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (covid-19).	0,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	0,00
	Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da pandemia de Covid19.	0,00
	Acompanhar diariamente os usuários em situação de isolamento domiciliar.	0,00
	Realizar dimensionamento de pessoal na SMS, para definição das contratações.	1
	Realizar capacitação para 100% dos servidores do CAPS 1.	25,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação de servidores	25,00
	Adquirir Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados à proteção de todos os profissionais e trabalhadores de Saúde	0,00
	Instituir o Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus (covid-19).	0
	Atender as recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	0,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção pactuadas.	25,00
	Adquirir produtos de higienização, material de limpeza e correlatos destinado a atender as Unidades de Saúde da considerando que são itens fundamentais para proporcionar um entorno saudável e livre de agentes causadores de doenças e que cada tipo de ambiente requer técnicas de limpeza específicas, produtos adequados.	0,00

	Realizar Barreiras Sanitárias conforme Perfil Epidemiológico do município de da Região de Saúde	0,00
	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	0,00
	Garantir orientações quanto à qualidade e segurança do uso do álcool a 70% e máscaras em face à Covid-19	0,00
	Aderir ao Sistema Hórus em todas as unidades que dispensam medicamentos	30,00
	Realizar a Campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19	0
	Atingir o percentual preconizado pelo MS para imunização da COVID-19	0,00
	Melhorar a área de armazenamento e dispensação de medicamentos da Farmácia de Abastecimento	25,00
	Monitorar as ações programadas pelas coordenações da SEMUSA na PAS de 4 em 4 meses	3
	Efetuar mensalmente em 100% o processamento e correção da SAI, AIH em enviar ao DATASUS.	100,00
301 - Atenção Básica	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	50,00
	Aumentar a cobertura com 12 visitas técnicas entre CAPS/AB.	12
	100% de aquisição de medicamentos da Rede Psicossocial padronizados no RENAME.	25,00
	Vacinar 95% das crianças de acordo com a idade e manter atualizados 100% do cartão espelho das crianças atendidas.	50,00
	Oferecer serviços de orientação sobre planejamento reprodutivo em 100% das unidades básicas de saúde	100,00
	Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	50,00
	Capacitação dos profissionais na assistência farmacêutica.	25,00
	Capacitação de 90% dos profissionais da AB que atuam no Pré-natal.	85,00
	Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas no período de atendimento.	50,00
	Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	75,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação de servidores	25,00
	Capacitar profissionais de equipe de atenção básica por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais.	25,00
	Garantir fiscalização as farmácias instaladas nas ESFS da zona rural	25,00
	Encerrar 80% das notificação em tempo oportuno (até 9 meses).	40,00
	Garantir 100% dos atendimentos das gestantes desde os exames do pré-natal até o puerpério	50,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	50,00
	Descentralizar a farmácia hospitalar da farmácia básica, garantindo um farmacêutico para cada uma delas.	0
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	40,00
	Atuar efetivamente na busca precoce de gestantes e busca ativa de faltosas.	50,00

	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	50,00
	Aderir ao Sistema Hórus em todas as unidades que dispensam medicamentos	30,00
	Garantir 06 ou mais consultas de pré-natal para gestantes inscritas no SISPRENATAL	6
	Realizar ampliação, adequação e reformas de unidades de Saúde	50,00
	Monitorar as ações programadas pelas coordenações da SEMUSA na PAS de 4 em 4 meses	3
	Aumentar o numero de partos normais.	0,00
	Realizar a capacitação de profissionais in loco das UBS.	50,00
	Avaliar 100% dos desempenhos das produções das unidades para corrigir possíveis perdas de informações.	100,00
	Realizar uma campanha em alusão ao Dia Mundial de Combate a Tuberculose.	1
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal	7,00
	Manter as ações de planificação da Atenção Básica garantindo os princípios do SUS para os usuários.	50,00
	Efetuar mensalmente em 100% o processamento e correção da SAI, AIH em enviar ao DATASUS.	100,00
	Investigar 70% dos óbitos infantis e fetais.	50,00
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	30,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
	Garantir a alimentação dos programas da atenção básica	75,00
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0
	Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.	0,65
	Ampliar para 0,25% a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade	0,25
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100% de aquisição de medicamentos da Rede Psicossocial padronizados no RENAME.	25,00
	Estruturar a rede municipal de apoio diagnóstico laboratorial	50,00
	Monitorar a qualidade de 100% dos serviços de diagnóstico da rede municipal de saúde.	50,00
	Encerrar 80% das notificação em tempo oportuno (até 9 meses).	40,00
	Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	75,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação de servidores	25,00
	Descentralizar a farmácia hospitalar da farmácia básica, garantindo um farmacêutico para cada uma delas.	0
	Aderir ao Sistema Hórus em todas as unidades que dispensam medicamentos	30,00

	Monitorar as ações programadas pelas coordenações da SEMUSA na PAS de 4 em 4 meses	3
	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter em 0 (zero) o número de óbitos por malária.	50,00
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0
304 - Vigilância Sanitária	Implementar ações de educação permanente para qualificação de servidores	25,00
	Garantir vacinação antirrábica nas campanhas.	50,00
	Monitorar as ações programadas pelas coordenações da SEMUSA na PAS de 4 em 4 meses	3
305 - Vigilância Epidemiológica	Emitir diariamente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Coronavírus.	0
	Manter em 0 (zero) o número de óbitos por malária.	50,00
	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus.	0,00
	Encerrar 80% das notificação em tempo oportuno (até 9 meses).	40,00
	Acompanhar oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.	0,00
	Ampliar o acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	75,00
	Implementar ações de educação permanente para qualificação de servidores	25,00
	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	40,00
	Aumentar 90% a proporção de registros de óbitos com causa básica definida.	50,00
	Monitorar as ações programadas pelas coordenações da SEMUSA na PAS de 4 em 4 meses	3
	Definir protocolos para realização do Teste Rápido COVID-19	0,00
	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo coronavírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação.	0,00
	Garantir em 90% a cura dos casos novos de Hanseníase diagnósticos nos anos de coortes	50,00
	Garantir informações dos usuários internados com COVID19 aos familiares/responsáveis.	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implementar ações de educação permanente para qualificação de servidores	25,00
	Monitorar as ações programadas pelas coordenações da SEMUSA na PAS de 4 em 4 meses	3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.043.416,14	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.043.416,14
	Capital	N/A	3.000,00	2.993,99	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.993,99
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.451.408,66	2.280.655,49	6.553,28	N/A	N/A	N/A	0,06	4.738.617,49
	Capital	N/A	N/A	500.974,90	N/A	N/A	N/A	N/A	463.964,82	964.939,72
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.245.107,38	1.572.200,67	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.817.308,05
	Capital	N/A	N/A	29.257,28	N/A	N/A	N/A	N/A	27.813,28	57.070,56
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	36.823,43	119.205,85	191.079,97	N/A	N/A	N/A	N/A	347.109,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	17.610,12	N/A	N/A	N/A	N/A	17.610,12
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	74.750,50	4.696,43	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	79.446,93
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	3.064,30	N/A	N/A	N/A	3.064,30
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	150.350,45	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.350,45
	Capital	N/A	N/A	7.222,33	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.222,33
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A